

Caderno de Encargos

AJUSTE DIRETO

“Prestação de Serviços de Auditoria e Certificação Energética de Edifícios”

Procedimento nº PC03/2022/SCM-Portimão

Artigo 1º

Objeto

1 -O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas contratuais a incluir no presente procedimento para a prestação de serviços de auditoria e certificação energética da ERPI sita em Coca Maravilhas, Portimão e Hospital de S. Camilo – Parque da Saúde de Portimão com vista à candidatura ao Apoio à Renovação e Aumento do Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços lançado pelo Fundo Ambiental, Aviso nº 01/C13-i03/2022.

2. O objeto do contrato consiste na elaboração, de acordo com as especificações técnicas constantes deste Caderno de Encargos, dos seguintes serviços para cada um dos edifícios referidos no número anterior:

- a) Realização de auditoria energética para cada um dos edifícios por Perito Qualificado – PQII e determinação da classe energética com recurso a simulação energética detalhada em software aprovado pela Norma ASHRAE 140-2004;
- b) Identificação das medidas que conduzam a uma melhoria de desempenho energético, tendo como base legal o DL 118/2013, o DL 194/2015 e posterior legislação;
- c) Elaboração do Plano de Racionalização Energética na sequência das auditorias e com base no modelo de simulação devidamente calibrado às medições efetuadas no decurso da auditoria energética, bem como às faturas anuais de energia;
- d) Certificado Energético de cada edifício acompanhado do respetivo Relatório de Avaliação Energética que demonstre a adequação dos investimentos bem como evidencie o acréscimo de classe energética final após a implementação das intervenções propostas como medidas de melhoria;
- e) Elaboração de todos os documentos técnicos necessários à instrução da candidatura ao concurso identificado no ponto 1 deste artigo, nomeadamente requisitos técnicos de intervenção a realizar, de modo a evidenciar a consolidação das soluções técnicas a adotar;

Artigo 2º

Obrigações gerais do prestador de serviços

1 - O prestador de serviços fica obrigado à elaboração, preparação, organização, gestão e execução do processo de candidaturas ao Apoio à Renovação e Aumento do Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços lançado pelo Fundo Ambiental, Aviso nº 01/C13-i03/2022 e de todos os documentos necessários à respetiva instrução, no que

diz respeito aos requisitos técnicos das intervenções a realizar, trabalhos que serão supervisionados pela SCM-Portimão ou por quem por ela seja designado para o efeito.

2 – No final do prazo de contrato, o prestador de serviços deverá entregar à entidade adjudicante, e para cada edifício auditado, os seguintes documentos:

- a) Relatório de auditoria energética;
- b) Plano de Racionalização Energética;
- c) Certificado Energético do Edifício, com as medidas de melhoria a candidatar devidamente elencadas.
- d) Requisitos técnicos das intervenções correspondentes às medidas de melhoria elencadas nos certificados energéticos, contendo todos os elementos necessários à constituição do processo de candidatura.

Artigo 3º

Avaliação Energética dos Edifícios

1 – Avaliação Energética dos Edifícios pela caracterização dos perfis de utilização do edifício e desagregação dos consumos energéticos por fonte de energia:

- a) Recolha de toda a informação necessária para análise do edifício e seus sistemas técnicos;
- b) Análise das faturas de energia disponibilizadas;
- c) Medição dos consumos elétricos através da instalação de equipamentos de medição de energia em pelo menos sete dias;
- d) Diagnóstico de todos os equipamentos de climatização e avaliação do seu estado de limpeza, manutenção e funcionamento;
- e) Avaliação do tipo de potências dos equipamentos de iluminação artificial interior e exterior e respetivo perfil de funcionamento;
- f) Avaliação da qualidade térmica do edifício quer das zonas opacas quer das zonas envidraçadas;

2 – Aplicação da metodologia de cálculo prevista na Portaria 17-A/2016 com vista à obtenção dos Índices de Eficiência Energética e Classe Energética;

3- Elaboração de Plano de Racionalização Energética quer com apresentação de medidas de retorno imediato quer de medidas que exijam intervenção nos edifícios.

4-Preparação dos documentos técnicos necessários à instrução da candidatura ao Concurso Público para Apoio à Renovação e aumento do Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços, lançado pelo Fundo Ambiental pelo Anúncio 01/C13-i03/2022:

- a) Elaboração dos projetos relativos às medidas de melhoria a implementar;
- b) Elaboração das Peças necessárias de acordo com o Caderno de Encargos para apresentar a candidatura;
- c) Projeto de isolamento térmico da cobertura e paredes;

- d) Projeto de substituição de vãos envidraçados;
- e) Projeto de iluminação;
- f) Projeto de AVAC de remodelação do Chiller, sistema Solar e UTAs;
- g) Projeto Fotovoltaico;
- h) Projeto de sistema de Gestão de Energia;

5- Realização de medição de valores e redução de energia após a implementação de medidas de melhoria energética;

6 -Realização de certificação energética após a implementação das medidas de melhoria energética;

7 – Registo da certificação energética junto da ADENE.